



PORTARIA Nº 350/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 11 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de outubro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE